



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
03/02/2026 18:51

Processo Administrativo nº 2562/2025
Assunto: Alteração da equipe de fiscalização contratual.

Folha Suplementar I ao Convênio TRT4 nº 62/2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas de 30/05/2025, relativo à cooperação para fomentar a empregabilidade, a ressocialização e a reinserção social de recuperandos e egressos do sistema prisional, por meio da capacitação e formação humana e profissional, que entre si celebraram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON.

A P O S T I L A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, declara que, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021 e do artigo 127, §3º, VI da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023, fica alterada a equipe de gestão e fiscalização do Convênio TRT4 nº 62/2025, que tem por objeto a cooperação para fomentar a empregabilidade, a ressocialização e a reinserção social de recuperandos e egressos do sistema prisional, por meio da capacitação e formação humana e profissional. A equipe de gestão e fiscalização contratual passa a ser composta pela Exma. Sra. Juíza Aline Doral Stefani Fagundes e, nos seus impedimentos, pelo Exmo. Sr. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa (como gestores) e pelas servidoras Roberta Liana Vieira e Anita Cristina de Jesus (como fiscais).

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 4ª Região